



# Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Rio dos Índios

1

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e profissionais de manutenção e atualização do portal de legislação do município de Rio dos Índios.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, no exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos, identificou a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e profissionais de manutenção e atualização do Portal de Legislação do município. Este portal é uma ferramenta essencial para assegurar a transparência e a acessibilidade das normas e leis municipais, permitindo que a população tenha acesso fácil e atualizado às informações legislativas.

Atualmente, o contrato com a empresa responsável pelos serviços de manutenção e atualização do portal expira em 31/08/2024. Para evitar interrupções na continuidade dos serviços e garantir que o portal continue operando sem problemas técnicos e desatualizações, é imprescindível a contratação de uma nova empresa antes da expiração do contrato atual.

Dada a importância da continuidade dos serviços para a funcionalidade do portal, e considerando o valor estimado para a contratação, o processo poderá ser realizado por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Este dispositivo legal prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor não exceda os limites estabelecidos pela legislação vigente, facilitando a contratação direta e a agilidade necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Assim, a contratação por dispensa de licitação se justifica não apenas pela necessidade de evitar qualquer lacuna nos serviços prestados, mas também pela adequação ao valor da contratação e à legislação aplicável, que permite a dispensa para contratações de pequeno valor e com exigências específicas. Desta forma, a Prefeitura poderá assegurar a manutenção e a atualização contínua do Portal de Legislação, mantendo a transparência e a eficiência no acesso às informações legais municipais.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Rio dos Índios

2

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. A empresa contratada será responsável pela manutenção técnica contínua e pela atualização do Portal de Legislação do Município de Rio dos Índios. As atividades a serem realizadas incluem a manutenção corretiva e preventiva do sistema para garantir seu funcionamento estável e seguro, com a correção de eventuais bugs e falhas técnicas que possam surgir. Além disso, a empresa deverá atualizar mensalmente o conteúdo legislativo e normativo do portal, incorporando leis, decretos, resoluções e outros documentos relevantes, para assegurar que as informações disponibilizadas ao público estejam sempre atualizadas e refletindo as últimas alterações legislativas e administrativas.

2.2. O suporte técnico contínuo também faz parte das responsabilidades da contratada, que deve estar disponível para resolver problemas e atender dúvidas que possam surgir durante a execução dos serviços. A empresa deve fornecer canais de comunicação eficientes para garantir um atendimento rápido e eficaz às demandas da Prefeitura. Adicionalmente, a empresa será responsável por propor e implementar melhorias e otimizações no portal, visando aprimorar a usabilidade e a funcionalidade do sistema, com foco na experiência do usuário e no desempenho geral do portal. Periodicamente, deverá elaborar e apresentar relatórios detalhados sobre as atividades realizadas, incluindo problemas solucionados, melhorias implementadas e o desempenho do portal.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. Referência	VALOR TOTAL Referência
01	12	MES	Realizar a manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Rio dos Índios/RS, incluindo Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (vigentes e revogadas) Lei Orçamentária, dentre outras. O serviço deverá abranger: - Disponibilização de todos os documentos digitalizados em seus formatos originais; - Disponibilização dos documentos em formato de texto digitado; - Padronização da formatação dos textos	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Rio dos Índios

3

		<p>conforme os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 095/98;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de links entre as remissões mencionadas na legislação;</li><li>- Interligação da legislação municipal com as bases jurídicas federal e estadual, disponíveis nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa;</li><li>- Elaboração de um relatório indicando as inconsistências encontradas durante o processamento dos documentos;</li><li>- Criação de um índice junto a cada diploma legal acessado, incluindo todos os diplomas legais relacionados;</li><li>- Inserção de notas explicativas dentro da legislação municipal para alertar sobre aspectos relevantes para a interpretação e aplicação dos dispositivos, além de lembretes que recomendem a consulta a outros dispositivos pertinentes ao assunto em questão;</li><li>- Organização de um índice geral (ementário) por ano e por assunto;</li><li>- Disponibilização de ferramentas de busca avançada por diplomas legais, com filtros por número, palavra-chave, ano, tipo de diploma e busca no corpo do texto;</li><li>- Consolidação e compilação da legislação municipal;</li><li>- Inclusão de opção para comprovar a publicação do documento por meio de extrato gerado diretamente da norma acessada;</li><li>- Possibilidade de exportar os documentos em formato digitalizado original, texto (.doc) ou (.pdf);</li><li>- Integração com redes sociais (Instagram, Facebook, G+ e WhatsApp), permitindo que o usuário compartilhe, curta e poste leis diretamente do diploma legal acessado;</li><li>- Funcionalidade de cadastro para cidadãos receberem notificações sobre a criação ou modificação de leis no município;</li><li>- Disponibilização para a contratante de login e senha de acesso à Pesquisa Nacional, possibilitando a localização de leis de outros municípios cadastrados no banco de dados da CESPRO em âmbito nacional;</li><li>- Atualização e inclusão na seção de legislação</li></ul>		
--	--	---	--	--



# Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Rio dos Índios

4

		de todos os novos diplomas legais aprovados durante 12 (doze) meses, com inserção no sistema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.		
--	--	---	--	--

2.3. No valor proposto devem estar inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto do presente processo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, custos de transporte, de deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

### 3. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega dos serviços, por serem de natureza contínua, será considerada iniciada após a assinatura do contrato e a plena implementação dos mecanismos necessários para o recebimento de tributos e demais receitas municipais pela instituição financeira contratada. Serão realizados testes operacionais e funcionais para verificar a conformidade com as especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste termo de referência.

3.2. A aceitação dos serviços ocorrerá após a verificação satisfatória de todos os requisitos acordados, incluindo a correta emissão de boletos em padrão FEBRABAN, a disponibilidade adequada de pontos de recebimento em agências e correspondentes bancários, e a funcionalidade dos meios eletrônicos de pagamento oferecidos. A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela fiscalização contínua da execução dos serviços, assegurando que todas as condições contratadas sejam plenamente cumpridas.

3.3. A instituição financeira contratada deverá prover suporte técnico e operacional necessário para garantir a efetivação dos pagamentos dentro dos prazos estipulados e a devida contabilização das receitas municipais. Eventuais ajustes ou correções necessárias serão acordados entre as partes mediante formalização por meio de termo aditivo ao contrato inicial, visando sempre à melhoria contínua dos serviços prestados.



# Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Rio dos Índios

5

3.4. A aceitação do serviço será realizada mediante verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato e no Termo de Referência. Poderá ainda ser realizada uma avaliação inicial e periódica do serviço prestado pela contratada para garantir sua qualidade e adequação.

3.5. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, caso não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, devendo o item ser corrigido/substituído no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, com os custos correndo por conta da empresa fornecedora.

3.6. O recebimento definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela perfeição, qualidade, características, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades do objeto.

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Para o cumprimento dos objetivos propostos para a contratação de Instituição Financeira para realizar serviço de recebimento de tributos e demais receitas municipais, mediante compensação de boletos em padrão FEBRABAN, possibilitando seu pagamento em qualquer instituição bancária, as despesas são passíveis de ocorrerem por conta de recurso dotado na seguinte rubrica orçamentária:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>
<b>33.90.40.00.00.00</b>	<b>SERV TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>

## 5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização e controle da execução do contrato serão realizados de forma rigorosa pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio direto do servidor designado como Fiscal do Contrato. Esta supervisão abrangerá desde a verificação da conformidade técnica e operacional dos serviços prestados pela instituição financeira contratada até a garantia do cumprimento dos prazos estabelecidos para o recebimento e contabilização dos tributos e demais receitas municipais.



# Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Rio dos Índios

6

5.2. A Secretaria Municipal de Administração será responsável por acompanhar periodicamente a execução do contrato, por meio de relatórios de acompanhamento e visitas técnicas, assegurando que todas as etapas do processo estejam de acordo com as normas estabelecidas neste termo de referência. O servidor designado para o setor tributário contribuirá indiretamente para esse controle, fornecendo informações estratégicas e operacionais para garantir a eficácia e a transparência na gestão fiscal do município.

5.3. Qualquer irregularidade ou descumprimento contratual identificado durante o período de vigência será devidamente documentado e notificado à instituição financeira contratada, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. A colaboração entre a Secretaria Municipal de Administração e o setor tributário será fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, em benefício da administração pública e da comunidade de Rio dos Índios/RS.

## 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, após o recebimento da respectiva nota fiscal pela Secretaria da Fazenda, a qual deve constar a descrição dos serviços realizados, bem como indicação do processo licitatório e do respectivo contrato. O pagamento será efetuado de acordo com os preços apresentados na proposta do contratado.

## 7. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá vigência inicial de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes contratantes, de acordo com a legislação vigente. A prorrogação do contrato estará condicionada à avaliação positiva da execução dos serviços pela instituição financeira contratada e à conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Rio dos Índios/RS.

## 8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 1.980,00** (Mil Novecentos e Oitenta Reais), conforme discriminado no item 3 “Especificações do Objeto” do presente Termo de Referência.



# Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Rio dos Índios

7

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A empresa contratada se responsabiliza, direta e indiretamente, por todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais encargos relacionados aos serviços prestados, não cabendo ao município qualquer ônus financeiro decorrente dessas obrigações.

9.2. A empresa contratada assume integral responsabilidade por quaisquer danos, prejuízos ou reclamações decorrentes de sua atuação, incluindo eventuais responsabilidades civis, trabalhistas, tributárias, ambientais e outras, isentando o município de qualquer responsabilidade nesse sentido.

9.3. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo, a qualquer momento, solicitar ajustes ou correções necessárias.

9.4. Qualquer alteração no objeto contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, devidamente justificado e aprovado pelas partes contratantes, visando à adaptação às necessidades administrativas e operacionais do município.

Rio dos Índios/RS, 30 de agosto de 2024.

**Robson Coteskvisk**  
Secretário de Administração